

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação *Latin American Open Data for Gender Equality Policies Focusing on Leadership in STEM* cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.017.031, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes, preferencialmente, dos cursos da *área de STEM (ciências, tecnologia, engenharia e matemática)* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Apoiar as atividades de pesquisa e inovação do projeto considerando as especificidades dos grupos locais em cada país
  - Pesquisa e levantamento de dados de relatórios e outras fontes;
  - Elaboração de material conforme demanda do projeto;
  - Produção, apresentação de artigos;
  - Elaboração de planilhas, gráficos, tabelas e apresentações;
  - Modelagem de dados;
  - Análise de Dados;
  - Desejável conhecimento de programação;
  - Apoiar as atividades do projeto ELLAS;
  - Participar das reuniões/eventos do projeto em atividades remotas e/ou presenciais;
  - Manter a documentação organizada e atualizada.
  - Reportar-se à coordenadora do projeto local sobre o andamento das atividades.
- 4 horas diárias de segunda à sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.

#### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante de Doutorado na área de tecnologia ou engenharia	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter graduação ou mestrado na área de Engenharia ou Tecnologia;</li> <li>Gostar de trabalho em equipe;</li> <li>Ser estudante regularmente matriculado de doutorado.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter publicado na temática mulheres e tecnologia;</li> <li>Ter proatividade;</li> <li>Ter independência na realização das atividades.</li> <li>Ter conhecimento de programação web;</li> <li>Ter conhecimento de ontologias;</li> <li>Ter conhecimento de análise de dados.</li> </ul>	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira (remota, com atividades presenciais)
Estudante de Mestrado na área de estudos de gênero	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar pesquisa de mestrado na área dos estudos de gênero;</li> <li>Gostar de trabalho em equipe;</li> <li>Ser estudante regularmente matriculado de mestrado.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter publicado na temática mulheres e tecnologia;</li> <li>Ter proatividade;</li> <li>Ter independência na realização das atividades.</li> </ul>	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira (remota, com atividades presenciais)

#### 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estágio de nível mestrado	01	R\$ 2.500,00
Estágio de nível doutorado	01	R\$3.500,00

#### 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas; no site da Uniselva - <http://fundacaouniselva.org.br/selecao/>

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.1.4 Publicação do resultado final, também no site da Fundação Uniselva.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 60
II - Entrevista	Até 40
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 6.3. Análise curricular

#### 6.3.1. Estudantes de mestrado

- 6.3.1.1. Curso de graduação e/ou mestrado em área relacionada a gênero; (**5 pontos por nível: graduação, mestrado - máx.10 Pontos**)
- 6.3.1.2. Publicação de artigos na área de estudos de gênero ou gênero e tecnologia (**10 Pontos por artigo - máx 40 pontos**)
- 6.3.1.3. Formação (diploma ou certificação) em língua estrangeira (inglês ou espanhol); (**5 Pontos**)
- 6.3.1.4. Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa na temática gênero e tecnologia. (**5 pontos**)

#### 6.3.2. Estudantes de doutorado

- 6.3.2.1. Curso em área relacionada à atividade de tecnologia/engenharia; (**5 pontos por nível: graduação; mestrado; doutorado- máx 15 Pontos**)
- 6.3.2.3. Publicação de artigos na temática de gênero e tecnologia (**10 Pontos por artigo - máx 30 pontos**)
- 6.3.2.4. TCC, dissertação ou tese na temática de gênero e tecnologia (**5 Pontos**)
- 6.3.2.5. Formação em língua estrangeira (inglês ou espanhol); (**5 Pontos**)
- 6.3.2.6. Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa na temática gênero e tecnologia. (**5 pontos**)

### 6.4 Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (**10 Pontos**)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (**10 Pontos**)
- 6.4.3 Identificação pessoal com o contexto do projeto (STEM e lideranças) (**10 Pontos**)
- 6.4.4 Comprometimento com prazos e autogestão (**10 Pontos**)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [luciana.frigo@ufsc.br](mailto:luciana.frigo@ufsc.br) (com cópia para [raquelbarros@pm@gmail.com](mailto:raquelbarros@pm@gmail.com)) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula de nível corrente de pós-graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;

- 8.4.8** Foto 3x4;
- 8.4.9** Resultado da Seleção;
- 8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

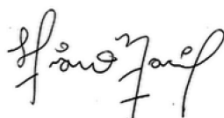
## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [lauryane.rh@uniselva.org.br](mailto:lauryane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 068/2023”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 28/08/23 a 08/09/23	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:luciana.frigo@ufsc.br">luciana.frigo@ufsc.br</a> (com cópia para <a href="mailto:raquelbarrospm@gmail.com">raquelbarrospm@gmail.com</a> ) com assunto “Edital de Seleção 068/2023 – [Nome do Candidato]”.
12/09/23	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
13/09/23	Entrevistas no endereço: Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/uge-wume-mni">https://meet.google.com/uge-wume-mni</a> Conforme os horários a serem publicados ao final da primeira fase
15/09/23	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
18/09/23 a 20/09/23	Envio de toda a documentação para contratação para: <a href="mailto:ellas.latinamerica@gmail.com">ellas.latinamerica@gmail.com</a> com o assunto “Contratação [Nome do candidato] - Edital 068/2023”
01/10/23	Início das atividades de estágio

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2023.



CRISTIANO MACIEL  
Coordenador do Projeto ELLAS

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF